



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 86/2025

Divinópolis, 07 de julho de 2025.

A/C

A/C:

JOAQUIM STEIN CARVALHO DIAS

Assunto: Arquivamento de processo 2090.01.0006557/2023-54 JOAQUIM STEIN CARVALHO DIAS-FAZENDA SÃO FRANCISCO 24.245, 26,691 E 27.796

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0006557/2023-54].

Autorização de Intervenção Ambiental

CPF: **054.373.808-60**

PA Nº: 2090.01.0006557/2023-54

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o Arquivamento do processo de intervenção ambiental nº 2090.01.0006557/2023-54, empreendimento JOAQUIM STEIN CARVALHO DIAS-FAZENDA SÃO FRANCISCO 24.245, 26,691 E 27.796, tipo de intervenção: Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa – 0,0010 ha, município Bambuí/MG, cujo motivo é a perda de objeto decorrente do arquivamento do processo principal 3033/2022, conforme publicado no DOE do dia 05 de julho de 2025, página 10.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 07/07/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117521984** e o código CRC **53E8042C**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006557/2023-54

SEI nº 117521984

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013